



Governo do Estado do PARÁ
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

OFÍCIO Nº: 53567/2018/DLA/SAGRA

Belém, 17/08/2018.

A Sua Senhoria o Senhor,

MARCELO MAFRA BORGES DE MACEDO

Superintendente de Segurança Operacional e Meio Ambiente

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Av. Rio Branco, nº 65 - 18º andar

CEP: 20090-004

Rio de Janeiro-RJ

Assunto: Resposta ao Ofício nº 780/SSM/2017

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria e, em atendimento ao Ofício nº 780/SSM/2017, protocolado nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, sob o nº 2756/2018, através do qual solicita parecer sobre um Bloco em estudo, localizado na Bacia do Amazonas, parcialmente localizado no estado do Pará e sua relação com pareceres ambientais emitidos anteriormente, vimos por meio deste encaminhar, em anexo, **Lauda Técnico**, contendo informações acerca do assunto requerido.

Na certeza de contar com parceria dessa ANP na promoção do desenvolvimento deste Estado, aliado a conservação do meio ambiente, coloco esta Secretaria a disposição para prestar outros esclarecimentos que julgar necessários.

Cordialmente,

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Edna Suely Lobato Corumbá 17/08/2018 - 11:15;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://goo.gl/HxP4d6>



LAUDO TÉCNICO	Nº: ___/2018
	DATA: 02/04/2018
	SETOR: DLA
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA PLOTAGEM DA ÁREA NA IMAGEM	
Documento nº 2756/ / DLA / 2018	
DADOS DO EMPREENDIMENTO	
INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	
MUNICÍPIO: FARO / PA	
ANÁLISE DOS DADOS	
<p>A análise refere – se a um documento de interesse da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, protocolado nesta SEMAS sob o nº 2756/2018, para execução supressão de vegetação para exploração e produção de petróleo e gás natural, onde segue em anexo imagem de satélite com a plotagem da área em arquivo digital, fornecido pelo interessado.</p>	
<p>1. Tamanho da Área</p> <p>De acordo com a base de dados informada pela interessada e a plotagem das coordenadas pelo DLA, a área ALVO está compreendida em 97.945,44 hectares, dos quais apenas 19.154,02 hectares encontram-se no município de Faro/PA.</p>	
<p>2. Macrozoneamento Ecológico-Econômico (MZEE)</p> <p>Em relação ao MZEE, a área ALVO encontra-se em Zona de Consolidação, definidas pelo Macrozoneamento Ecológico-Econômico (Lei nº 6.745 de 06/05/2005).</p> <p>Ainda de acordo com esse mapeamento, à área não está se sobrepondo em unidades de conservação, áreas militares e terras indígenas, assim como, não estão incidindo em suas respectivas zonas de amortecimento.</p>	
<p>3. Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)</p> <p>Em relação ao ZEE, a área do empreendimento encontra-se em Zona de Consolidação III, definidas pelo Zoneamento Ecológico-Econômico.</p>	
<p>4. Identificação de Comunidades Tradicionais</p> <p>De acordo com a base de dados da SEMAS, à área ALVO não está se sobrepondo em áreas</p>	

militares, unidades de conservação, terras indígenas e territórios quilombolas. Dentre as áreas restritivas (Proteção Integral) a mais próxima encontra-se a 3,18 km, tratando da Floresta Estadual Faro.

5. Cadastro Nacional de Florestas Públicas

Destaca-se que, segundo informações dos arquivos digitais fornecidos pelo Serviço Florestal Brasileiro, de acordo com o seu Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNP), a área **ALVO ESTÁ** incidindo em FLORESTA PÚBLICA FEDERAL Tipo B (TERRA SANTA – GLEBA ARRECADADA SEM DESTINAÇÃO).

6. Análise Espacial

Quanto à plotagem das coordenadas que definem a localização da área ALVO, pode ser observado através da imagem que a área encontra-se em estado de conservação, apresentando grande ocorrência de cobertura vegetal, podendo ser classificada como Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas com Dossel Uniforme.

As imagens de satélite não identificaram nenhum tipo de ocupação, assim como, a existência de infraestruturas consolidadas.

A consulta à base de dados do DNPM revelou que existem áreas requeridas incidentes na área ALVO, sendo elas:

Portaria de Lavra	Empresa
DNPM nº 851.022/2008	Potássio do Brasil LTDA
DNPM nº 880.939/2008	Potássio do Brasil LTDA
DNPM nº 880.936/2008	Potássio do Brasil LTDA
DNPM nº 851.049/2008	Falcon Metais LTDA

Ressalta-se ainda que, foi detectado grande ocorrência de cursos d'água incidindo na área ALVO, cujo mais expressivo curso é o Rio Nhanmundá.

7. Observações

OBS.1: Ressaltamos que, não tendo sido informado o DATUM utilizado na obtenção/rastreamento das coordenadas, constante no documento de despacho para esta gerência, expedido pelo técnico responsável da interessada, observamos que os resultados aqui apresentados estão em SIRGAS-2000.

OBS.2: Ressaltamos que toda a **análise da DLA** foi procedida de acordo com dados apresentados pelo interessado, portanto, são de inteira responsabilidade do mesmo, passível de sanções administrativas conforme art. 66 da Lei nº9.605 de 12/02/98 e art. 82 do Decreto nº6.514 de 22/07/08, respondendo legalmente pelos mesmos de acordo com o art. 299 do Código Penal (Decreto Lei 2.848 de 07/12/1940).

Conclusão:

Realizada a análise de Geoprocessamento, encaminhamos à DLA para providências cabíveis.

ANEXO:

ÓRBITA E DATA DA CENA:

Imagem de satélite

LANDSAT TM_8_229/061 de 27/09/2017

Análise Técnica:

Alex da Silva Frazão
Engº Florestal
CREA 12.362 – D/PA
Analista Ambiental/DLA